



## DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – ATA DE 02/09/2021

Em 02 de setembro de 2021, às 14h00min., na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Dr. Ivo Gobatto Jr., Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos o Comitê de Investimentos, após breve análise da conjuntura econômica, novamente optou por manter as aplicações dos novos valores em Fundos DI's até melhores oportunidades do mercado.

Registramos no dia 18 de agosto de 2021 a Compostela Capital Gestão de Recursos Ltda., (nova denominação social da Aurora Capital Gestora de Recursos Ltda.), com sede na Rua João Wyclif, 111, sala 512, Ed. Jardim Sul, Gleba Palhano, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.333.851/0001-72, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio de Ato Declaratório CVM nº 11.572 de 14 de março de 2011, na qualidade de gestora do Fundo de investimento **GGR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.468.531/0001-10, em atenção ao compromisso de atender aos interesses de seus investidores, vem, informar o quanto segue: No dia 20/01/2021 a CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) comunicou à Gestora e ao Custodiante que haviam reavaliado o ativo GBX-Tietê e que o valor justo encontrado seria de R\$ 2.775.169,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais). No mesmo dia o responsável pela área de risco da Gestora questionou se o novo valor seria refletido no preço único de cada debenture, em resposta, a Administradora informou que aguardariam a manifestação do Itaú Unibanco (“Custodiante”), para entenderem como seria realizado esse ajuste. Acatando a orientação da Administradora, no dia 21/01/2021 o Custodiante lançou na carteira o novo valor, como sendo o preço único da debenture e, tendo em vista que o Fundo possui 3 debentures deste ativo, o valor atualizado totalizou R\$ 8.325.507,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais), acarretando assim uma valorização substancial na cota do Fundo. Ao analisar os relatórios de posição diária enviadas nos dias posteriores, em 26/01/2021 o Diretor de Gestão questionou a Administradora acerca desta alteração da precificação do ativo, pois apresentou um impacto de quase 6% na cota, na carteira do dia 21/01/2021, com a queda de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no PL do Fundo. No dia 27/01/2021 a Administradora informou que teria ocorrido um erro de precificação e que já havia tratado o problema junto ao Custodiante. Muito embora a Administradora tenha informado em 27/01/2021 que havia corrigido o erro de precificação encontrado, a correção somente foi refletida em 24/06/2021. Por esta razão, foi observado a desvalorização da cota do Fundo no mês de junho/2021.

Registramos no dia 18 de agosto de 2021 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) APR 3119/2021, no Fundo **BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA** (Fundo Previdenciário), que possui cotização e resgate em D+0 e crédito em D+1, oriundo da migração do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5+, conforme APR 3114/2021.

Registramos no dia 19 de agosto de 2021 o Resgate no valor de R\$ 25.208.063,76 (vinte e cinco milhões, duzentos e oito mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos) APR 3123/2021, no Fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE**





**INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para Títulos Públicos do Tesouro Nacional, NTN-B-Pós Fixado, vencimento em 15/05/2045, conforme APR 3124/2021.

**Registramos no dia 19 de agosto de 2021 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 25.208.063,76 (vinte e cinco milhões, duzentos e oito mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos) APR 3124/2021, em TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOURO NACIONAL PÓS FIXADOS – NTN-B (Fundo Previdenciário)**, que possui vencimento em 15/05/2045, taxa de 4,93% ao ano +IPCA (Quantidade: 6.000, PU de R\$ 4.201.34396), pagamento de juros semestral, oriundo da migração BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento APR 3123/2021.

**Registramos no dia 23 de agosto de 2021 a ATA DA CONSULTA FORMAL a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com endereço na Rua d Ouvidor, nº 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.655.180/0001-54, vem, em cumprimento ao art.71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555/2014 e nos termos do art.26 do Regulamento do Fundo, tendo apurado o seguinte resultado: **(I)**. Deliberar pela alteração do parágrafo 1º, artigo 8º, do Regulamento do Fundo, proibindo que as tesourarias dos prestadores de serviço de gestão e administração, bem como empresas a elas ligadas possa constar como contraparte de operações do Fundo; no que tange a este item “I”, cotistas representantes de 50,57% das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item; enquanto que 3,53% votaram pela reprovação. Sendo assim, foi aprovada a alteração do Regulamento nos termos do item “I” da pauta; **(II)**. Deliberar pela contratação de auditor independente para efetuar perícia em todas as operações feitas com títulos públicos federais e operações compromissadas, notadamente aquelas que as tesourarias dos prestadores de serviço de administração e gestão tenham sido contraparte; quanto a este item “II”, cotistas representantes de 48,27% das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item; enquanto que cotistas representantes de 3,53% votaram pela reprovação; e 2,31% das cotas do Fundo se abstiveram. Neste sentido, foi reprovada a contratação de auditor independente, tendo em vista que não foi atingido o quórum de aprovação do art.26, parágrafo 2º do Regulamento do Fundo.

**Registramos no dia 23 de agosto de 2021 ATA DA CONSULTA FORMAL, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com endereço na Rua do Ouvidor, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administradora do **TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69, vem, em cumprimento ao art.71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555/2014 e nos termos do art.29 do Regulamento do Fundo, tendo apurado o seguinte resultado: **(I)**. Deliberar pela alteração do parágrafo 1º, artigo 8º, do Regulamento do Fundo, proibindo que as tesourarias dos prestadores de serviço de gestão e administração, bem como empresas a elas ligadas possam constar como contraparte de operações do Fundo; no que tange a este item, cotistas representantes de 68,69% das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item; enquanto 11,16% votaram pela reprovação. Sendo assim, **foi aprovada a alteração do Regulamento nos termos do item “I” da pauta.** **(II)**. Deliberar pela contratação de auditor independente para efetuar perícia em todas as operações feitas com títulos públicos federais e operações compromissadas, notadamente aquelas que as tesourarias dos prestadores de serviço de administração e gestão tenham sido contraparte; quanto ao item “II”, cotistas representantes de 42,02% das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item; enquanto que cotistas representantes de 11,16% votaram pela reprovação; e 26,67% das





cotas do Fundo se abstiveram. Neste sentido, **foi aprovada a contratação de auditor independente**, e a Administradora iniciará o processo de obtenção de propostas de prestadores de serviços.

**Registramos no dia 23 de agosto de 2021 ATA DA CONSULTA FORMAL, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com endereço na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administradora do **TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.845.801/0001-37, vem, em cumprimento ao art.71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555/2014 e nos termos do art.29 do Regulamento do Fundo, tendo apurado o seguinte resultado: **(I)**. Deliberar pela alteração do parágrafo 1º, artigo 8º, do regulamento do Fundo, proibindo que as tesourarias dos prestadores de serviço de gestão e administração, bem como empresas a elas ligadas possam constar como contraparte de operações do Fundo; no que tange a este item, cotistas representantes de 48,61% das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item; contra 7,21%, que votaram pela reprovação. Sendo assim, **foi aprovada a alteração do Regulamento nos termos do item “I” da pauta; (II)**. Deliberar pela contratação de auditor independente para efetuar perícia em todas as operações feitas com títulos Públicos federais e operações compromissadas, notadamente aquelas que as tesourarias dos prestadores de serviço de administração e gestão tenham sido contraparte. quanto ao item “II” da matéria, cotistas representantes de 48,61% das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item; contra 7,21%, que votaram pela reprovação. Nesse sentido, **foi aprovada a contratação de auditor independente**, e a Administradora iniciará o processo de obtenção de propostas de prestadores de serviços.

**Registramos no dia 23 de agosto de 2021 FATO RELEVANTE, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, na qualidade de administradora **TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.845.801/0001-37, vem informar que o Fundo teve a carteira ajustada no fechamento do dia 24 de agosto de 2021, em razão da reprecificação do seguinte ativo: **(i)** O ativo constante na carteira do Fundo denominado AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO foi precificado, em virtude do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada, Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda., nos termos do Fato Relevante do AQ3 RENDA FII divulgado em 23 de agosto de 2021, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários.

**Registramos no dia 24 de agosto de 2021 o Envio da Manifestação de Voto relativo a Assembleia Geral de Cotistas do BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES inscrito no CNPJ nº 15.190.417/0001-31** a ser realizada em 26 de agosto de 2021 com a seguinte ordem do dia: **I)** Deliberar a orientação do voto a ser apresentado pelo Gestor na AGC do Brasil Florestal – Fundo de Investimento em participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ nº 12.312.767/0001-35 (“Fundo Investido”), a ser realizada no dia 03 de setembro de 2021, às 10 horas, com a seguinte ordem do dia: **a)**. Aprovação da alienação das ações detidas pela Tree Florestal na Remasa, nos termos da Proposta Remasa e do Parecer do Gestor. **b)**. Caso o item I seja aprovado, aprovar a prorrogação do Prazo do Plano de Liquidação apresentado pelo Gestor, para que passe a prever o prazo de duração indicado para a finalização em 15 de janeiro de 2031. **c)**. Caso o item I seja aprovado, aprovar a prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido até 15 de janeiro de 2031, com a consequente alteração do Artigo 1º do Regulamento e manutenção dos registros das cotas em clearing (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do Plano de Liquidação do Fundo. **d)**. A consolidação e implementação do novo Regulamento do Fundo investido o qual irá vigorar partir da data de seu protocolo na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **VOTO – APROVAR; II)**. Caso o item I seja aprovado, aprovar a prorrogação do prazo de duração do fundo





até 15 de janeiro de 2031. **VOTO – APROVAR; III)** A consolidação e implementação do novo Regulamento do Fundo Investido, o qual irá vigorar a partir da data de seu protocolo na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **VOTO – APROVAR.**

**Registramos no dia 26 de agosto de 2021 COMUNICADO DE FATO RELEVANTE, a MDL Trust Serviço de Administração Fiduciária Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.463.343/0001-49, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 804, Botafogo, na qualidade de administradora do **WNG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.845.639/0001-61, vem, comunicar que, em função da reavaliação dos ativos do AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e do AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, em virtude da apresentação do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada, a Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda., as quotas dos referidos fundos foram reprecificadas, acarretando, automaticamente, nova precificação das quotas do WNG. A Administradora está em contato com a Administradora e os Gestores dos referidos fundos para identificar e compreender os motivos que ocasionaram uma reavaliação tão relevante, causando impacto alarmante aos cotistas.

**Registramos no dia 30 de agosto de 2021 FATO RELEVANTE, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, na qualidade de administradora **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.655.180/0001-54, vem informar que o Fundo teve a carteira ajustada no fechamento do dia 24 de agosto de 2021, em razão da reprecificação dos seguintes ativos: (i). O ativo constante na carteira do Fundo denominado AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO foi precificado, em virtude do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada, Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda., nos termos do Fato Relevante do AQ3 RENDA FII divulgado em 23 de agosto de 2021, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários.

**Registramos no dia 30 de agosto de 2021 FATO RELEVANTE, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar, na qualidade de administradora **SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF 16.543.270/0001-89, vem informar, que o Fundo teve a carteira ajustada no fechamento do dia 24 de agosto de 2021, em razão da reprecificação do seguinte ativo: (i). O ativo constante na carteira do Fundo denominado AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO foi reprecificado, em virtude do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada, Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda., nos termos do Fato Relevante do AQ3 RENDA FII divulgado em 23 de agosto de 2021, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários.

**Registramos no dia 30 de agosto de 2021 o Resgate Total no valor de R\$ 3.974.637,29 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) APR 3133/2021, do Fundo GGR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5**, que teve aplicação inicial em 08/06/2016, em razão do prazo de vencimento em 27/08/2021 (Fundo Previdenciário), para migração no BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 3134/2021.

**Registramos no dia 31 de agosto de 2021 a Aplicação de Recursos em Renda Fixa no valor de R\$ 22.907,94 (vinte e dois mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos) APR 3136/2021, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE**





**INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da **amortização do caixa do Fundo TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**.

Registramos no dia 31 de agosto de 2021 a **Aplicação de Recursos em Renda Fixa** no valor de R\$ 1.349,66 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) APR 3137/2021, no Fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da **amortização do caixa do Fundo MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**.

Registramos no dia 31 de agosto de 2021 **FATO RELEVANTE**, a **RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, na qualidade de administradora do **TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69, vem informar, no sentido que o **Fundo realizou amortização**, em favor dos cotistas, respeitada a proporcionalidade das cotas, no valor de R\$1.388.889,91 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), em 31 de agosto de 2021, conforme previsto no Plano de Liquidação aprovado em Consulta Formal encerrada em 25 de maio de 2020.

Registramos no dia 31 de agosto de 2021 o **COMUNICADO DE FATO RELEVANTE**, a **RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, na qualidade de administradora do **MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.385.044/0001-33, vem divulgar comunicado, no sentido de o Fundo realizou, conforme previsto no Plano de Liquidação aprovado em Consulta Formal, encerrada em 29 de junho de 2020, a **amortização**, em favor dos cotistas, respeitadas as proporcionalidades das cotas, no valor de R\$ 41.380,95 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), em 31 de agosto de 2021.

Registramos no dia 02 de setembro de 2021 a **Apreciação das APR's: 3116/2021 até 3143/2021**, estando aprovadas por este Comitê de Investimentos.

Nada mais havendo para decidir o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.




---

Ivo Gobatto Jr.  
Presidente



---

Ricardo de Camargo Sanchez Pereira  
Diretor Financeiro



---

Francisco Pedro da Silva  
Assessor de Conformidade



CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

Sabrina Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro